

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/12/2016
Numero.....: 0009/16 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 11/01/2017
HORARIO.....: 10:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 10 HORAS DO DIA 11/01/2017
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO
- 05- Condições de Pagamento.....: EM UMA ÚNICA PARCELA
- 06- Validade da Proposta.....: 120 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 11 de janeiro de 2017, às 10 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Av. Ernesto Gaboardi, 984, cidade de Benjamin Constant do Sul, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta para a aquisição dos bens constantes do objeto deste edital.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição medicamentos éticos e ou genéricos para entrega imediata.

Obs. 1: Os licitantes, em suas propostas, poderão cotar medicamentos éticos ou genéricos, não sendo aceito medicamentos similares ou manipulados.

Obs. 2: Para os itens 156 a 178 deverão ser cotados somente medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Obs. 3: Na proposta os licitantes deverão indicar a MARCA dos produtos ofertados, vinculando-se a esta para o caso de ser vencedor do certame.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado somente após o licitante vencedor respectivo ter efetuado a entrega integral dos itens solicitados (integralidade dos itens em que o mesmo foi vencedor no certame), em até 20 dias contados da entrega e aceitação da integralidade do objeto e protocolização da nota fiscal.

Da Habilitação/Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, apresentando os seguintes documentos:

I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS (ou outra na forma da lei) e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

III- Qualificação Técnica:

- a) atestado de qualificação técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestado a execução satisfatória de objeto compatível em características, quantidade e prazos com o do presente certame;
- b) declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- c) alvará de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
- d) autorização de funcionamento da empresa (AFE) renovável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida a menos de 30 dias da data indicada para cadastramento;

Os documentos constantes dos itens I a IV poderão ser apresentados no original mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Do Recebimento das Propostas

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e hora mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 009/2016

Tomada de Preço n.º 009/2016

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: _____

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 009/2016

Tomada de Preço n.º 009/2016

Envelope n.º 02 - Proposta

Nome do Proponente: _____

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Benjamin Constant do Sul, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º 2 deverá conter:

- a) proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula.
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 dias.

Do Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Dos Recursos

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo para Entrega do Objeto

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Licitações, o Município convocará o licitante vencedor respectivo para num prazo de até 10 dias efetuar a entrega total/integral dos produtos em que o mesmo foi vencedor no certame. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto limitado a 30 de julho de 2017.

O Município efetuará a aquisição dos medicamentos, indicados no objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato.

Os medicamentos deverão ser entregues pelo licitante vencedor, em cada item, Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional ao Município.

Os medicamentos, quando da entrega dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ter ainda restando 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade.

Das Disposições Gerais

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar recursos ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade menor ou até 25% superior aquela indicada no objeto deste edital.

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem jus aos seus benefícios, deverão, juntamente com o envelope de habilitação apresentar a documentação comprobatória.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéricos, podendo ser cotados medicamentos similares ou manipulados. Para os itens 156 a 178 somente serão aceitos medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 2074 339032/242 ASPS
0602 2173 339032/279 Farmácia Básica Federal
0603 2206 339032/316 Farmácia Básica Estadual
0603 2281 339032/317 Incentivo Atenção Básica

Das Disposições Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Administração Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613 2175, no horário de expediente.

Benjamin Constant do Sul, 20 de dezembro de 2016.

ITACIR HOCHMANN
Prefeito Municipal

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE.					
001	100	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML		
002	200	FR	ACEBROFILINA 5 MG/ML		
003	500	UN	ACETATO DE DEXAMETAZONA 1 MG/G BISNAGA		
004	500	COM	ACICLOVIR 200MG		
005	100	UN	ACICLOVIR 50 MG/G CREME		
006	9.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG		
007	2.500	COM	ÁCIDO FÓLICO 5 MG		
008	100	COM	ALBENDAZOL 400 MG		
009	100	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML		
010	300	COM	ALOPURINOL 100 MG		
011	600	COM	ALOPURINOL 300 MG		
012	400	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG		
013	1.500	COM	ALPRAZOLAM 0,5 MG		
014	600	COM	ALPRAZOLAM 2MG		
015	840	COM	AMOXICILINA, 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG		
016	100	FR	AMOXICILINA /CALVULANATO 250MG/62,5 MG 75 ML		
017	4.200	COM	AMOXICILINA, 500 MG		
018	150	FR	AMOXICILINA 250 MG/5ML		
019	3.900	COM	ATENOLOL 50MG		
020	900	COM	AZITROMICINA 500 MG		
021	600	COM	BAMIFILINA 600 MG		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

022	3.000	COM	BENZILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG
023	900	COM	BENZILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG
024	3.900	COM	BROMAZEPAM 3MG
025	400	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DÍPIRONA SÓDICA 6,67/333,4 MG/ML
026	50	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML
027	50	FR	BUDESONIDA 50 UG AEROSOL NASAL
028	3.000	COM	CAPTÓPRIL 25 MG
029	2.100	COM	CAPTÓPRIL 50 MG
030	4.500	COM	CARBAMAZEPINA 200MG
031	3.000	COM	CARBONATO DE LÍTIO 300MG
032	1.500	COM	CARVEDILOL 6,25MG
033	1.800	COM	CARVEDILOL 12,5 MG
034	1.200	COM	CARVEDILOL 25 MG
035	3.000	COM	CEFALEXINA 500 MG
036	50	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML
037	50	BG	CETOCONAZOL 20 MG/G
038	3.000	COM	CETÓPROFENO 100 MG
039	3.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG
040	900	COM	CILOSTAZOL 100MG
041	4.800	COM	CITALOPRAM 20 MG
042	40	BG	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME
043	140	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML
044	2.600	COM	CLONAZEPAN 2 MG
045	1.350	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG
046	9.000	COM	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
047	900	COM	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG
048	2.400	COM	CLORIDRATO DE BÍPERIDENO 2MG
049	1.300	COM	CLORIDRATO DE CLÓRPROMAZINA 100MG
050	3.000	COM	CLORIDRATO DE CÍPROFLOXACINO 500 MG
051	7.500	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
052	360	COM	CLORIDRATO DE IMÍPRAMINA 25 MG
053	900	COM	CLÓRTALIDONA 25 MG
054	3.000	COM	COMPLEXO B
055	50	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
056	2.700	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG
057	4.500	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG
058	1.200	UN	CLORIDRATO DE METÓCLOPRAMIDA 10 MG
059	120	FR	CLORIDRATO DE METÓCLOPRAMIDA 4 MG/ML
060	210	COM	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG
061	4.200	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
062	2.400	COM	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG
063	200	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
064	3.900	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
065	840	COM	CLORIDRATO DE PREGABALINA 75 MG
066	250	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
067	3.500	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG
068	900	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG
069	360	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG
070	50	FR	DESLORATADINA XAROPE 0,5 MG/ML FR C/60 ML
071	50	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

072	300	BG	DEXAMETASONA 0,1% CREME
073	300	COM	DIAZEPAN 5 MG
074	6.000	COM	DIAZEPAN 10MG
075	500	BG	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G
076	7.000	COM	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG
077	400	COM	DISSULFIRAM 250 MG
078	540	COM	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG
079	1.920	COM	DIGOXINA 0,25 MG
080	5.000	COM	DIPIRONA 500 MG
081	3.900	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG
082	1.200	COM	ESPIRONOLACTONA 50 MG
083	180	COM	FINASTERIDA 5 MG
084	3.000	COM	FENOBARBITAL 100MG
085	1.100	COM	FENITOÍNA SÓDICA 100MG
086	300	COM	FLUCONAZOL 150 MG
087	3.000	COM	FUROSEMIDA 40MG
088	1.820	COM	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG
089	500	COM	FLUNARIZINA 10 MG
090	40	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML
091	1.500	COM	GLIMEPERIDA 2 MG
092	900	COM	GLIMEPIRINA 4 MG
093	5.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
094	3.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
095	1.000	COM	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200 MG/200 MG
096	100	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL 60 MG/40 MG/ML
097	60	FR	HIDROCORTIZONA 10MG+SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI OTOLÓGICO
098	4.000	COM	IBUPROFENO 600 MG
099	300	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML
100	100	COM	IVERMECTINA 6 MG
101	1.650	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
102	2.400	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
103	2.400	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
104	900	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG
105	1.050	COM	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG
106	4.200	COM	LORATADINA 10MG
107	250	FR	LORATADINA 1MG/ML
108	4.050	COM	LOSARTANA 10MG+ HIDROCLOTIAZIDA 25 MG
109	9.600	COM	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOTIAZIDA 50/12,5 MG
110	3.000	COM	LOSARTANA 50 MG
111	2.000	COM	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
112	200	FR	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML
113	2.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
114	6.900	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
115	180	COM	MEBENDAZOL 100MG
116	30	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML
117	600	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

118	600	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG
119	40	UN	METRONIDAZOL GEL 100 MG/G
120	25	FR	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML
121	196	COM	MIRTAZAPINA 45MG
122	980	COM	MIRTAZAPINA 30 MG
123	1.120	COM	NITROFURANTOÍNA 100 MG
124	80	FR	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI/ML
125	60	TB	NISTATINA CREME VAGINAL
126	300	COM	NITRENDIPINO 10MG
127	336	COM	OLANZAPINA 5 MG
128	600	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG
129	180	COM	OXCARBAZEPINA 600 MG
130	7.000	COM	OMEPRAZOL 20 MG
131	2.800	COM	PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG
132	2.240	COM	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG
133	8.400	COM	PARACETAMOL 500 MG
134	400	FR	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML
135	1.728	COM	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30 MG
136	300	COM	PIROXICAN 20 MG
137	180	COM	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5 MG
138	2.010	COM	RESPERIDONA 1 MG
139	2.100	COM	RISPERIDONA 2 MG
140	900	COM	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG
141	150	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
142	25	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL
143	60	COM	SECNIDAZOL 1000 MG
144	9.810	COM	SINVASTATINA 20 MG
145	6.000	COM	SINVASTATINA 40MG
146	700	COM	SULPIRIDA 25 MG
147	60	FR	SIMETICONA 75 MG/ML
148	300	BG	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250UI/G
149	70	FR	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML
150	1.950	COM	SULFATO FERROSO 40 MG
151	400	COM	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG
152	50	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML
153	50	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME
154	2.700	COM	VALSARTANA 320 MG
155	150	COM	TELMISARTANA 40 MG
156	720	COM	* BENZILATO DE LEVANDIPINO 2,5 MG ÉTICO NOVANLO
157	6.000	COM	* CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400UI ÉTICO CALDÊ
158	600	COM	* CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG ÉTICO
159	4.080	COM	* FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG/BUDESONIDA 400 MCG REFIL ÉTICO ALENIA
160	360	COM	* FLUNITRAZEPAM 1MG ÉTICO ROHYPNOL
161	4.500	COM	* SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG ÉTICO SELOSOK
162	300	COM	* VALPROATO DE SÓDIO 500MG ÉTICO DEPAKENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

163	3.900	COM	* VARFARINA SÓDICA 5 MG ÉTICO MAREVAN
164	280	COM	* VALSARTANA + HODROCLOROTIAZIDA 80/12,5 MG ÉTICO DIOVAN
165	336	COM	* VALSARTANA + ANLODIPINO 160/12,5 MG ÉTICO DIOVAN AMLOFIX
166	280	COM	* VALSARTANA + ANLODIPINO 80/5 MG ÉTICO DIOVAN AMLOFIX
167	300	COM	* OLMESARTANA 40 MG
168	300	COM	* OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 40 MG/5 MG ÉTICO BENICAR ANLO
169	300	COM	* OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20 MG/5 MG ÉTICO BENICAR ANLO
170	260	COM	* CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG ÉTICO MELLERIL
171	300	COM	* CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG ÉTICO MELLERIL
172	180	COM	* ATENOLOL + CLORTALIDONA 12,5/25MG ÉTICO ABLOCK PLUS
173	1.008	COM	* VIDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METIFORMINA 50/500 MG ÉTICO GALVUS MET
174	168	COM	* CLORIDRATO DE DELAPRIL+ DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 30/10 MG ÉTICO HIPERTIL
175	168	COM	* CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG ÉTICO NEBILET
176	1.470	COM	* LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG ÉTICO PROLOPA
177	600	COM	* CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG ÉTICO VELIJA
178	600	COM	* CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG ÉTICO VELIJA
179	600	COM	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: ITACIR HOCHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL , em 20 de Dezembro de 2016

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Tomada de Preço

Numero.....: 0009/16

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/12/2016

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 11/01/2017

HORARIO.....: 10:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____